

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA OS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, o item 18.25 e o subitem 18.25.1, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA OS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA.

Três Rios/RJ, 16 de fevereiro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loliola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA OS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA

| | Nome | Status | Justificativa |
|---|---------------------------|---------------|---|
| 1 | Huane Maria Gomes | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 2 | Douglas Antônio Maurício | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 3 | JULIETE BARROS DOS SANTOS | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 4 | Flavia Nascimento ramos | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 5 | Sara da silva chagas | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 6 | Cíntia Bento Francisco | INDEFERIDO | Faça sua inscrição no site www.ian.org.br |
| 7 | Caio Rizzuto Jabur | INDEFERIDO | Lei 13.656/2018, que trata de isenção da taxa de inscrição aos doadores de medula óssea, destina a concursos públicos Federais. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO
DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura 01/2024, o item 1.4.1. e seus subitens e o item 4.4 e seus subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICA A LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, com as seguintes instruções editalícias.

4.4.1. É isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver comprovadamente desempregado ou perceber, no trabalho, remuneração de até 1 (um) salário-mínimo estadual, bem como residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.

4.4.1.1. Considera-se desempregada a pessoa com idade para trabalhar que não está trabalhando, mas está disponível e tenta encontrar trabalho. NÃO podem ser consideradas desempregadas as seguintes pessoas: estudante que dedica seu tempo somente aos estudos, dona de casa que não trabalha fora e empreendedor formal ou informal que possui seu próprio negócio.

4.4.1.2. O IAN poderá consultar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para confirmar a situação do candidato requerente.

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



4.4.2. Para requerer a isenção total de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site www.ian.org.br, no período de 12h do dia 7 DE FEVEREIRO até 23h59min do dia 10 DE FEVEREIRO de 2024, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção (Guarda Municipal);

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição?*", e anexar no sistema do IAN as cópias dos seguintes documentos: Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital), identidade (frente e verso), comprovante de residência (somente conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Carteira de Trabalho Digital ou Física (o candidato deverá imprimir e anexar no Sistema do IAN a página onde constam a identificação do cidadão e a página onde consta o último registro de emprego), contrato de trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador, e certidão de recolhimento do INSS.

4.4.2.1. A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4.2.2. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de FRAUDE OU FALSIDADE em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de PROCESSO CRIMINAL.

4.4.2.3. Na ocorrência de FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, além da adoção de medidas legais contra os infratores, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.

4.4.2.4. Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone.

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



4.4.2.4.1. No caso de o comprovante de residência estar no nome do cônjuge ou de familiares (pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, avo, avó, neto ou neta), o candidato deverá comprovar sua relação de parentesco.

4.4.2.5. NÃO SERÃO ACEITOS documentos entregues fora da forma e prazo fixados neste Edital.

4.4.2.6. NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas, nem para a interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção.

4.4.2.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução aos candidatos de documentos encaminhados ao IAN.

4.4.2.8. A entrega da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando essa sujeita à análise e deferimento nos termos deste Edital.

4.4.2.9. A Declaração de Hipossuficiência Financeira a que se referem a alínea "b" do subitem 4.4.2 deverá seguir o seguinte modelo:

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, SOB PENAS DA LEI, para fins de obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público 01/2023 para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, que, por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração, assumo total responsabilidade legal nos termos aqui apresentados.

Local e Data

Assinatura do Candidato

(Esta declaração deverá ser redigida de próprio punho, sob pena de indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição)

4.4.2.10. Para ter a isenção deferida, o candidato deverá estar comprovadamente desempregado no ato da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição ou perceber, no trabalho, remuneração de até 1 (um) salário-mínimo estadual, bem como residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.

4.4.3. A análise e o deferimento ou não dos pedidos de isenção são de competência exclusiva do IAN.

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



4.4.4. O NÃO cumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas neste Edital para a solicitação de isenção, a falta de documentação, a inconformidade ou a falta de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado neste Edital, implicará o INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.

4.4.5. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como ter obtido a isenção em outros certames, NÃO garante a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

4.4.7. A listagem de candidatos com pedidos de isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no site do IAN (www.ian.org.br) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de 16 DE FEVEREIRO de 2024, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

4.4.7.1. O candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido poderá efetivar a sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4.4.7.2. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e que NÃO efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, NÃO participará do Concurso Público de que trata este Edital.

4.4.7.3. O candidato com isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição, terá a sua isenção cancelada.

4.4.7.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de deferido, estará automaticamente inscrito no Concurso Público para o cargo informado no Formulário de Inscrição.

4.4.7.5. Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 16 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, ou seja, no período de 0h1min do dia 17 DE FEVEREIRO até 23h59min do dia 18 DE FEVEREIRO de 2024.

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



4.4.7.6. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ISENTOS DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO serão publicados no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de **23 DE FEVEREIRO de 2024**, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

4.4.8. NÃO será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital

Três Rios/RJ, 16 de fevereiro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loliola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br

| Edital - Concurso Público 01/2023 Guarda Municipal - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS | | | | |
|--|---------|---------------------------------------|---------------|--|
| Lista de pedidos de isenção | | | | |
| GUARDA MUNICIPAL | | | | |
| | Nº INSC | CANDIDATO | Status Solic. | Justificativa Solic. Indeferimento |
| 1 | 331781 | ALAN BARROS CANDIDO MENDES DOS SANTOS | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 2 | 331911 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES | indeferido | Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 3 | 332179 | ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS | indeferido | Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 4 | 332085 | AMANDA ALICE BRAGA DE OLIVEIRA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. |
| 5 | 332227 | ARIELE OLIVEIRA VICENTE DOS SANTOS | deferido | deferido |
| 6 | 331793 | CHIRLHE DOS SANTOS SILVA | deferido | deferido |
| 7 | 332244 | CILZIANE DE SOUZA BRAGA BOLDORI | indeferido | Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. |
| 8 | 332237 | DIEGO NASCIMENTO DE BRITO | deferido | deferido |
| 9 | 332074 | DOUGLAS LUIZ THURLER | deferido | deferido |
| 10 | 331965 | DOUGLAS ROSA DA SILVA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. 4.4.2.4. Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone. |
| 11 | 332241 | EDJAINÉ NASCIMENTO DE BRITO | deferido | deferido |
| 12 | 332106 | EMANOEL LUCAS SOARES EVANGELISTA | indeferido | Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. |
| 13 | 331804 | EMANUEL VICTOR AROUCA ALVES | deferido | deferido |

| | | | | |
|----|--------|--|------------|---|
| 14 | 332184 | FELIPE SOUZA DE CAIRES | indeferido | Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 15 | 331896 | FRACIANA ESMERIA FREITAS | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 16 | 331999 | INGRID GUIMARAES EMILIANO | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 17 | 331813 | IVANA AZEVEDO SILVA | deferido | deferido |
| 18 | 331930 | JONATAN MARTINS | deferido | deferido |
| 19 | 331920 | JULIA DA SILVA VARGAS | deferido | deferido |
| 20 | 331938 | JULIANA BENTO DA SILVA | deferido | deferido |
| 21 | 331783 | JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 22 | 332058 | JÚLIO CESAR SILVA DE LIMA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 23 | 331928 | LARISSA CORREIA SILVA LIMA DE MENEZES | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 24 | 332170 | LEONARDO RAMOS CHAVES | deferido | deferido |
| 25 | 332255 | LETÍCIA MARIA ÁZARA MACHADO | deferido | deferido |
| 26 | 332007 | LUCAS AGOSTINHO RADOMISKI MACIEL | deferido | deferido |
| 27 | 331964 | MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 28 | 332154 | MARCOS LUCIANO CORREA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 29 | 332234 | MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 30 | 331902 | NATÁLIA LEAL DA SILVA | deferido | deferido |
| 31 | 332145 | PRISCILA BRAZ FERREIRA | deferido | deferido |
| 32 | 331955 | QUENIA DA SILVA | deferido | deferido |

| | | | | |
|----|--------|---------------------------------|------------|---|
| 33 | 332240 | RAISA VIEIRA FERREIRA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 34 | 332059 | RAQUEL ZACHARIAS DA CRUZ | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. |
| 35 | 331835 | ROBERTA MARIA JESUS DE OLIVEIRA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 36 | 331869 | RODRIGO BRAZ DE LIMA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 37 | 332204 | ROSENILDA EZEQUIEL FERREIRA | deferido | deferido |
| 38 | 332250 | TALITA ROSA C DO NASCIMENTO | indeferido | 4.4.1.1. Considera-se desempregada a pessoa com idade para trabalhar que não está trabalhando, mas está disponível e tenta encontrar trabalho. NÃO podem ser consideradas desempregadas as seguintes pessoas: estudante que dedica seu tempo somente aos estudos, dona de casa que não trabalha fora e empreendedor formal ou informal que possui seu próprio negócio. |
| 39 | 332069 | TALYSON COUTO DOS ANJOS | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). |
| 40 | 331815 | TAMIRES PEREIRA AGUIAR ROSA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). 4.4.2.4. Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone. |
| 41 | 332192 | THAMERSON DE SOUZA TIMOTIO | deferido | deferido |
| 42 | 331795 | VITOR AFONSO DA SILVA | deferido | deferido |
| 43 | 331921 | WAGNER SILVA DE OLIVEIRA | indeferido | Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Não anexou o comprovante de residência. |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 170 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retificação da Resolução 166 que dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do FMDCA para custear despesas relativas à participação de 03 Conselheiros Tutelares, 01 Técnica, 01 motorista e a Presidente do CMDCA no LXXXIII Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado nos dias 15 e 17 de março de 2024, no Município de Mangaratiba/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Suprimento Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do FMDCA para custear despesas relativas à participação de 03 Conselheiros Tutelares, 01 Técnica, 01 motorista e a Presidente do CMDCA no LXXXIII Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado nos dias 15 e 17 de março de 2024, no Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º. - O suprimento ficará sob a responsabilidade da conselheira tutelar **Rosemar de Almeida Araújo, Matrícula: 130.005**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 16 de fevereiro de 2024.

Stéphanie Henrique Reis Moreira
Vice- Presidente do CMDCA - TR



CÂMARA MUNICIPAL
de
TRÊS RIOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N° 031/2021, PROCESSO ADMINI.
N.º 249/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS E
EMPRESA F.W. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, com sede na Avenida Ruy Barbosa, n° 176, Praça JK, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.805-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.239.111/0001-06, neste ato representada por seu Vereador Presidente Robson de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o n° 886.073.567-04, e a empresa F.W. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ-MF n° 28.592.598/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, firma e comunica o presente TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, na forma das condições e cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui Objeto do presente, o instrumento da RECISÃO UNILATERAL junto ao Contrato n.º 031/2021, referente a Prestação de Serviços de locação de mão de obra de limpeza e portaria para esta Casa Legislativa, conforme processo administrativo e contrato em epígrafe, rescisão esta fundamentada no art. 78, incisos I, II e XII, da Lei Federal n.º 8666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente RESCISÃO operará efeitos a partir da data abaixo assinada, ficando o contrato n.º 031/2021, inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins sendo este termo publicado no Boletim Oficial do Município bem como no Portal da Transparência desta Casa de Leis.

Três Rios, 16 de fevereiro de 2024


Robson de Oliveira Souza
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Três Rios/RJ
Avenida Ruy Barbosa, n.º 176, Praça JK – Três Rios/RJ. CEP:25805-000.
<https://cvtr.rj.gov.br/>

Tel.: (24) 2251-5100



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **FEVEREIRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

| | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------------|
| Alírio da Silva Guedes | Matrícula 9450 | De 09/02/2024 à 18/02/2024 |
| Amilton Santos Sampaio | Matrícula 9510 | De 01/02/2024 à 01/03/2024 |
| Anderson Barbosa Syrilo | Matrícula 5531 | De 01/02/2024 à 01/03/2024 |
| Claudia Feio de Souza | Matrícula 9290 | De 09/02/2024 à 18/02/2024 |
| Danilo Martins do Carmo Junior | Matrícula 2353 | De 01/02/2024 à 10/02/2024 |
| Douglas Gomes Procópio | Matrícula 9090 | De 01/02/2024 à 01/03/2024 |
| Érica Medeiros da Silva | Matrícula 8830 | De 01/02/2024 à 01/03/2024 |
| Giovani Neves da Silva | Matrícula 9080 | De 15/02/2024 à 15/03/2024 |
| Giselly Gama de Souza Monteiro | Matrícula 4631 | De 22/02/2024 à 07/03/2024 |
| Ieda Feio de Souza | Matrícula 291 | De 01/02/2024 à 10/02/2024 |
| Lucas Valdivino da Silva | Matrícula 9570 | De 19/02/2024 à 28/02/2024 |
| Marineide Araujo dos Santos | Matrícula 9590 | De 01/02/2024 à 10/02/2024 |
| Marinez dos Santos Gomes | Matrícula 5411 | De 21/02/2024 à 01/03/2024 |

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **NEIDE ANDRADE SALDANHA**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA MESA DIRETORA CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 170, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **ROBSON DA SILVA GOMES**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CC-3**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 178, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **UELINTON DE OLIVEIRA MATHEUS SCORALICK**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 023, de 02/01/2023.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **NAYANE D'ADDAZIO PIMENTEL**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Willian Pimentel e Christiane Lourdes D'addazio Pimentel, e portadora do CPF n° XXX.301.827-XX e do RG. n° 2XXXXXXX0, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 01/06/1992.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **UELINTON DE OLIVEIRA MATHEUS SCORALICK**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA MESA DIRETORA CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antônio Matheus Neto e Cleonice Mendes de Oliveira, e portador do CPF nº XXX.792.317-XX e do RG nº 2XXXXXXX5, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 22/06/1987.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **EMANUEL MARTINS BARBOSA**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 186, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **THIAGO CERQUEIRA NEVES DE MELLO**, a pedido do Senhor Vereador **Antonio Carlos Canavez Coelho**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Flavio Luis Francisco de Mello e Simone Cerqueira Neves de Mello, e portador do CPF n° XXX.047.757-XX e do RG n° 3XXXXXXX3, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 16/12/1997.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Ruy Barbosa, 176 – praça Jk – Centro – Tel.:(24) 2251-5100 / Fax:(24)2251-5100 / (24)2251-3939(Procon) / 0800
282 1466
CEP: 25805-001 – Três Rios – RJ – Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **SUELY DE MATOS NEVES**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 161, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **ALEXANDRA LUIZ BARBOSA RIBEIRO**, a pedido do Senhor **Vereador Telmo Silva Cardoso**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Antonio Carlos Barbosa e Eva Maria Luiz Barbosa, e portadora do CPF n° XXX.547.637-XX e do RG n° 1XXXXXXXX4, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 07/08/1981.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **MARIA APARECIDA MATIAS DE OLVEIRA**, a partir de 01/02/2024, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 133, de 02/10/2023.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **DOMARICY ARAUJO JOSÉ**, a pedido do Senhor **Vereador Gustavo Cerqueira de Carvalho**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Oldemar Araujo e Henedina Ferreira de Araujo, e portadora do CPF nº XXX.167.247-XX e do RG nº 0XXXXXXXX3, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 21/11/1958.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2024, **JOSÉ FAUSTINO FILHO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CC-3**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Jose Faustino da Silva e Iracy Mascarenhas da Silva, e portador do CPF n° XXX.736.597-XX e do RG n° 3XXXXXXX9, expedido pelo MTPS-RJ, nascido em 14/05/1971.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária